

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 4**

Data Assinatura: 31/08/2018
 Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **renovação do prazo** estabelecido no Contrato supramencionado, no período compreendido entre 01/09/2018 à 31/08/2019, consoante dispõe o artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
 Valor: R\$ 45.600,00
 Contrato: 166/2014/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8307; Fontes de Recurso: 0103 e 0269 e Elemento de Despesa: 339039
 Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**
 CNPJ/MF n.º. 61.600.839/0001-55
 Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP
 Unidade de Operação em Belém-PA
 CNPJ/MF n.º 61.600.839/0019-84
 Endereço: Rua dos Mundurucus, 2710, Cremação, CEP 66040-033, telefone: (91) 3202-1456.
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 358470**Termo Aditivo: 1**

Data Assinatura: 28/08/2018
 Vigência: 29/08/18 a 31/12/2018
 Contrato: 241/2017/FSCMP
 Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação de prazo** do contrato supramencionado pelo período compreendido entre 29/08/2018 a 31/12/2018, bem como o **acréscimo de quantidade de 25%** (vinte e cinco por cento), conforme disposto a seguir, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de materiais descartáveis - bandejas, colheres, facas, garfos e pratos.
 Valor: R\$ 88.245,00
 Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0669, 0669003264, 0269006841, 0269006842, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: **EDILENA DOS SANTOS FERREIRA - ME**
 CNPJ/MF n.º 10.703.777/0001-76
 Endereço: Rua Tamoios, nº 263 B, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.025-540, telefone: (91) 3223-1154
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 358500**Termo Aditivo: 3**

Data Assinatura: 31/08/2018
 Vigência: 01/09/18 a 31/08/2019
 Contrato: 133/2015/FSCMP
 Objeto: o presente Termo Aditivo tem por finalidade a **renovação de prazo com reajuste de 8,1542800 % com base no IGP-M**, pelo período de 01/09/2018 à 31/08/2019, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, II, e o artigo 55, III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, referente à prestação de serviços especializados no tratamento técnico arquivístico do acervo documental.
 Valor: R\$ 84.360,34
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0261, 0669 e 0669003264 e Elemento de Despesa: 339036.
 Contratado: **MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO**
 CPF/MF sob o nº 278.986.792-53, RG nº 1866712 SSP/PA
 Endereço: Conjunto Satélite WE 11, nº 535, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 6670-250, telefone: (91) 98046-5727
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 358520**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 68/2018**

Data: 05/09/2018
 Valor: R\$ 21.000,00
 Objeto: compra de material de consumo, extrapadronizado, qual seja, cateter de medição de pressão intracraniana (pic), ventricular (01 unidade) e cateter de medição de pressão intracraniana (pic), parenquimal (03 unidades).
 Fundamento com base no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 215/2018 – PROF.

Data de Ratificação: 05/09/2018
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669006841, 0669006842, 0269006962, 0349006652, 0349006653 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: **I9MED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ/MF n.º 22.871.465/0001-50
 Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1683, ED. Generalíssimo Deodoro, sala 101, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-140
 Telefone: (91) 3352-0754/3118-3890/8087-6724
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 358441**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Ato: 68
 Numero da Dispensa: 68/2018
 Data: 05/09/2018
 Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 358445**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº36/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O BANCO DE LEITE DA FSCMP**, para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do Item:09 a empresa LABNEWS INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 01.940.597/0001-17.sendo vencedora do Item:03 a empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI CNPJ:11.232.743/0001-03, sendo vencedora do Item:10 a empresa AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA CNPJ:12.134.879/0001-43.sendo vencedora do Item: 06 a empresa ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI CNPJ:26.527.362/0001-29.sendo vencedora do Item:05 a empresa DATAMED LTDA CNPJ:38.658.399/0001-75.Itens fracassados:1,2,4,7 e 8.Conforme anexo I-A do Edital.
 Belém/PA, 30 de Agosto de 2018.

Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 358350**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº 483/2018 - GAP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã do servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS XAVIER**, ocorrido em 13 de Agosto de 2018, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS XAVIER**, Id Funcional nº 57193634/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Processamento de Material e Esterilização, 08 (oito) dias no período de **13/08/2018 a 20/08/2018**, conforme certidão de óbito nº 0931385055 2018 4 00004 178 0001078 09.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de Agosto de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 358551

PORTARIA Nº 484/2018 - GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

Conforme Requerimento, de 29 de Agosto de 2018, e certidão de nascimento em anexo,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor **JOSE MAURO COELHO FONSECA**, Id. Funcional nº 57190618/1, Farmacêutico, lotado na Gerência do Laboratório, 10 (dez) dias, no período de **23.08.2018 a 01.09.2018**, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2018 1 01511 288 0705337 26.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de Agosto de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 358557**PORTARIA Nº 479/2018-GABP/FSCMP**

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as denúncias constantes dos **Processos nºs 2018/200511 e 2018/223274**, contra a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, pelo não cumprimento da entrega do material constante das NOTAS DE EMPENHO Nºs 2018NE00491 e 2018NE00764, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 57/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2017/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº 226/2018-GABP/FSCMP, de 11 de maio de 2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.618, de 16/05/2018, com a finalidade de instauração de processo administrativo para apuração do não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2018NE00491.

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº 264/2018-GABP/FSCMP, de 22 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 33.626, de 28 de maio de 2018, com a finalidade de incluir a denúncia de inexecução contratual objeto do Processo nº 2018/223274 no mesmo processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 226/2018-GABP/FSCMP.

CONSIDERANDO o erro cometido na edição da PORTARIA nº 264/2018-GABP/FSCMP no tocante à incorreta indicação da Nota de Empenho Nº 2018NE00466 como objeto de descumprimento contratual e, os termos da manifestação da Gerência de Contabilidade e da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 59/60 e 62/64 dos autos.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do Contrato administrativo nº 57/2018.

RESOLVE:

I - Revogar a PORTARIA nº 226/2018-GABP/FSCMP, de 11 de maio de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.618, de 16/05/2018 e a **PORTARIA nº 264/2018-GABP/FSCMP**, de 22 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 33.626, de 28 de maio de 2018;

II - Determinar a anulação de todos os atos processuais praticados a partir da PORTARIA nº 264/2018-GABP/FSCMP, com fulcro nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

III - Instaurar novo Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, pelo **não cumprimento da entrega do material** constante das **NOTAS DE EMPENHO Nºs 2018NE00491 e 2018NE00764**, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 57/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 092/2017/FSCMP;

IV - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

V - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 29 de agosto de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 358286

FUNDAÇÃO CENTRO DE
 HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
 PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 481/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 de agosto de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento da servidora Suelen de Jesus Ferreira Gomes;